

EDITAL

Nº 107/2013

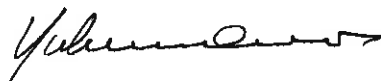
**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da
Câmara Municipal de Tarouca**

Faz público que, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 05.12.2013 deliberou, no uso da competência que lhe confere o artigo 11º do "Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviços do Concelho de Tarouca", autorizar que os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços funcionem entre os dias 1 de Dezembro de 2013 e 6 de Janeiro de 2014, aos sábados, domingos e feriados, com o horário que praticam durante a semana, podendo também estar abertos à hora do almoço.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Paços do Município, 6 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

